



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021**

### **Declara Ponto Facultativo**

**Tadeu Salib dos Santos**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal  
**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único:** No dia 24 de dezembro de 2021, fica decretado ponto facultativo somente no período da tarde.

**Artigo 2º** - As horas serão compensadas em datas a serem definidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 22 de dezembro de 2021.

Tadeu Salib dos Santos  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 22 de dezembro de 2021.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo